

ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Parras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

PUBLICADO EM:

DECRETO Nº 5.467/23

16/08/2023

Data 14.08.2023

Jornal Amp

Página 659

Edição 2837

Abre Crédito Suplementar no Orçamento Geral do Município, e dá outras providências.

Ass. Responsavel

GERSO FRANCISCO GUSSO, Prefeito Municipal de Três Barras do

Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e autorizado pela Lei Municipal nº

2.410/22, de 28.12.2022;

DECRETA

Art. 1º Fiça Aberto Crédito Suplementar no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 113.000,00 (centro e treze mil reais) nas seguintes dotações orçamentárias:

03.00	SECRET. MUNIC. DA ADM. E PLANEJAMENTO	
03.01	DPTO ADM. REC. HUM. PLANEJ. LICIT. E COMPRAS	
0412200032.006000	Manutenção do Dpto de Adm. Rec. Hum. Planej. Licit. e Compras	
3.3.90.32.00(43)-000	Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	R\$ 5.000,00

04.00	SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	
04.01	DPTO DE FAZENDA, TESOURIA E CONTABILIDADE	
0412300042.007000	Manutenção do Dpto de Faz. Tesouraria e Contabilidade	
3.3.90.39.00(70)-000	Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica	R\$ 38.000,00

05.00	SECRETARIA MUNIC. DE OBRAS, VIAÇÃO E SERV. URBANOS	
05.01	DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS RODOVIÁRIO)
2678200062.014000	Manutenção do Dpto de Serviços Rodoviário	
3.3.90.30.00(100)-000	Material de Consumo	R\$ 70.000,00
TOTAL		D\$ 113 000 00

Art. 2º Para cobertura do presente Crédito Suplementar será utilizado à anulação das seguintes dotações orçamentarias:

03.00	SECRET. MUNIC. DA ADM. E PLANEJAMENTO	
03.01	DPTO ADM. REC. HUM. PLANEJ. LICIT. E COMPRAS	
0412200032.006000	Manutenção do Dpto de Adm. Rec. Hum. Planej. Licit. e Compras	
3.3.90.34.00(45)-000	Outras desp. pessoal decorr.de contratos terceiriz.	R\$ 5.000,00





ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

DOTO DE EATENDA TECOLIDIA E CONTADUIDADE	Name and Address of the Owner, which was a second of the Owner, where the Owner, which is the Owner, where the Owner, where the Owner, which is the Owner, wh
DPTO DE FAZENDA, TESOURIA E CONTABILIDADE	
Manutenção do Dpto de Faz. Tesouraria e Contabilidade	
Diárias – Pessoal Civil	R\$ 7.000,00
Material de Consumo	R\$ 8.000,00
Passagens e Despesas com Locomoção	R\$ 8.000,00
Outras desp. pessoal decorr.de contratos terceiriz.	R\$ 7.000,00
Outros Serviços de Terceiros – P. Física	R\$ 8.000,00
	Manutenção do Dpto de Faz. Tesouraria e Contabilidad Diárias – Pessoal Civil Material de Consumo Passagens e Despesas com Locomoção Outras desp. pessoal decorr.de contratos terceiriz.

05.00	SECRETARIA MUNIC. DE OBRAS, VIAÇÃO E SERV. URBANOS	
05.01	DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS RODOVIÁRIO	
2678200062.014000	Manutenção do Dpto de Serviços Rodoviário	12-2-1-3-1-4-1-1-1-1-1-1-1-1-1-1-1-1-1-1-1-1
3.3.90.39.00(106)-000	Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica	R\$ 70.000,00
TOTAL		R\$ 113,000,00

Art. 3º Fica autorizado a atualizar valores no exercício de 2023, dos projetos e/ou atividades que receberam aportes e/ou reduções nas seguintes Leis: Plano Plurianual (PPA) Lei nº. 2.165/21; Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO) Lei nº. 2.408/22; e Lei Orçamentária Anual (LOA) Lei nº. 2.410/22, conforme *Caput*, do Art. 1º e 2º, deste Decreto.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

agosto de 2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, 14 de

GERSO FRANCISCO GUSSO Prefeito Municipal